Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0005, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Denomina de Rua Moacir Soares Pinto, uma rua sem denominação oficial, localizada no Loteamento Praia do Morro Branco/CE, cujo início é no final da Avenida C do Marina e o término é na Foz do Rio Choró, conforme croqui em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Moacir Soares Pinto, uma rua sem denominação oficial, localizada no Loteamento Praia do Morro Branco/CE, cujo início é no final da Avenida C do Marina e o término é na Foz do Rio Choró, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 11 DE MARÇO DE 2019.

ANDERSON PEROBA GOMES
Vereador de Beberibe